



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Vitória/ES, 13 de junho de 2022.

OFÍCIO/CPAD/ Nº788/2022

A Sua Excelência

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Conforme deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política Sobre Drogas na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio do corrente, oportunidade em que o colegiado deliberou acerca das sugestões ora apresentadas no relatório da reunião ordinária que discutiu o tema **“EDUCAÇÃO: INVESTINDO HOJE COM O OLHAR PARA O FUTURO”**, desta forma, solicitamos a Vossa Excelência informações com relação aos itens abaixo:

- 1) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando fiscalizar as condições físicas e de infraestrutura das escolas municipais, tais como: biblioteca, laboratórios, quadra de esporte, refeitório, auditório sala adequada para os alunos com necessidade especiais, bem como, professores de educação especial, cuidadores ou estagiários em número suficiente para atendimento das necessidades especiais.
- 2) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando fiscalizar e realizar estudo de viabilidade com vista a melhorias na remuneração dos profissionais da educação, visando à evasão de servidores e sua valorização profissional.
- 3) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, buscando fiscalizar e realizar estudo de viabilidade visando à qualificação dos profissionais da educação, acerca de temas como: a) violência, abuso e exploração sexual; b) como lidar com alunos especiais e c) como lidar no período de pós-pandemia com os desafios da interação social e psicológica dos discentes.
- 4) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação com relação às políticas públicas adotada para o combate a evasão escolar, bem como nos informe acerca da “busca ativa”, com relação à estrutura pessoal de atuação.
- 5) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação em relação às providências que tem sido adotada visando à recuperação do conteúdo programático e o reforço escolar, buscando





Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

minimizar os prejuízos que alunos na rede municipal tiveram, em razão das consequências da pandemia do covid-19.

- 6) Promova interlocução com a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação quanto às medidas adotadas para atender a resolução do conselho estadual de educação de 2015, publicado em 2018, que regulamenta a educação especial no Estado do Espírito Santo.

Destacamos que as informações solicitadas visam trazer a esta Comissão entendimento das ações e programas realizados por esta Secretaria de Educação, com vista a encaminharmos futuramente o relatório da 4ª Reunião Ordinária que suscitou todas as questões, bem como as respostas que Vossa excelência nos encaminhará, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público de Contas do Estado, cujo escopo e primazia é o interesse dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DEPUTADO DELEGADO DANILO BAHIENSE
Presidente da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente
e de Política sobre Drogas

